



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 386

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Antonio Olinto.

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Antonio Olinto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 06 de Dezembro de 1.991.

*Dione Bernardin*  
DIONE BERNARDIN  
Secretaria Municipal

*Jorge Train*  
JORGE TRAIN  
Prefeito Municipal

*Dione Bernardin*  
*Jorge Train*

*Adelino*  
da verdade  
16/08/93  
ANTONIO DE ANTONIO OLINTO  
Adelino Augusto de Oliveira  
Escrivão Distrital